



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 18 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2929

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 212** - Licença de Miralva Alves Pereira.
- **Portaria 213** - Licença de Dionisio Silva Piropo.
- **Portaria Nº 214** - Licença de Ivanete Fonseca de França.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 212, de 18 de outubro de 2018.

*Concede a licença premio a servidora
MIRALVA ALVES PEREIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072, de 28.06.2017 e face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) meses de licença premio a servidora **MIRALVA ALVES PEREIRA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 18 de outubro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, correspondente ao quinquênio 2013 a 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 18 de outubro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 213, de 18 de outubro de 2018.

*Concede a licença premio ao servidor
DIONISIO SILVA PIROPO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072, de 28.06.2017 e face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença ao servidor **DIONISIO SILVA PIROPO**, Auxiliar de Serviços Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a partir de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 18 de outubro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 214, de 18 de outubro de 2018.

*Concede a licença premio a servidora
IVANETE FONSECA DE FRANÇA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072, de 28.06.2017 e face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) meses de licença premio a servidora **IVANETE FONSECA DE FRANÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia desta cidade.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 20 de novembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019, correspondente ao quinquênio 2013 a 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 18 de outubro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL